



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



Decreto do Executivo Municipal nº 56/2017 de 23 de outubro de 2.017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.478 de 28/11/2016, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes Dotações Orçamentarias:

PREVIDENCIA MUNICIPAL

2.045 – Manutenção do Fundo de Previdência Municipal

3.3.90.01.00.00.00.0050 – Aposentadorias, Res. Rem. e Ref.....R\$ 180.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar a presente suplementação a redução das seguintes dotações orçamentárias:

PREVIDENCIA MUNICIPAL

2.045 – Manutenção do Fundo de Previdência Municipal

3.3.90.03.00.00.00.0050 – Pensões.....R\$ 40.000,00

3.3.90.05.00.00.00.0050 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 140.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 23 dias do mês de setembro de 2.017.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração